



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: DEZEMBRO DE 2023

Folha N° 202  
Proc N° 15788/23  
1/20 Pub

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-88, recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **DEZEMBRO DE 2023**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **28/2023**, autorizado pela **Lei Municipal nº 1799/99**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	577-10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	578-10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	579-10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos público	- R\$ 5.295,99
Saldo anterior de recursos próprios (Contrapartida)	R\$ 7.445,32
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 29.313,90
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 16.436,10
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 17.250,00
Recursos próprios utilizados no exercício (Contrapartida)	R\$ 19.304,25
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 26.737,70
Despesas pagas com recursos próprios (Contrapartida)	R\$ 4.792,96
Valor pago duplicado indevidamente (recurso público)	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 16.794,25
Valor devolvido ao órgão concessor (pagamento indevido)	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 30.966,31
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte (Contrapartida)	R\$ 5.162,36

Atestamos ainda que: a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) A prestação de contas comprova que foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; d) A Nota Fiscal de Serviço nº 064 da empresa Rumo Educação e Treinamento LTDA, referente ao serviço de apoio administrativo no valor de **R\$ 1.750,00** (mil, setecentos e cinquenta reais), não foi aceita e consequentemente foi custeada com recursos próprios, uma vez que no quadro societário da empresa consta a senhora Mariza Seixas Tardelli de Azevedo e a mesma é a presidente da Entidade, ferindo assim o princípio da moralidade conforme consta no Art. 5º da Lei Federal 13.019/2014; e) Os serviços de Arte Educador de Circo, Recreação, Pintura e Grafite, Artesanato, Dança, Informática e Música, excederam o aprovado no plano de trabalho em **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, porém esses valores foram custados com contrapartida da entidade; f) A nota fiscal nº 01268489 da empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio referente a vale alimentação excedeu em **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais) quanto ao aprovado no plano de trabalho, porém esse valor foi custeado com contrapartida da entidade; g) Os serviços de atividades transversais, excedeu em **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais) quanto ao aprovado no plano de trabalho, porém esse valor foi custeado com contrapartida da entidade; h) A despesa com energia elétrica no valor de **R\$ 325,60** (trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) não está aprovada no plano de trabalho, porém foi custeada com contrapartida; i) As despesas com materiais consumo de limpeza e pedagógicos foram excedidos em **R\$ 172,19** (cento e setenta e dois reais e dezenove centavos) e **R\$ 545,17** (quinhentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos) quanto ao aprovado no plano de trabalho, porém esses valores foram custeados com contrapartida da entidade; j) No mês de novembro de



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

2023 a OSC injetou um valor de contrapartida de R\$ 19.304,25 (dezenove mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), desse valor foram custeadas as despesas indevidas e ou excedidas no valor de R\$ 4.792,96 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). Foi realizado a devolução para a entidade no valor de R\$ 16.794,25 (dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). No mês anterior algumas despesas a serem custeadas com recursos públicos foram pagas com recursos próprios uma vez que nesse período a entidade não recebeu o repasse municipal, dessa forma neste mês esse valor foi devolvido ao saldo de contrapartida; k) Há uma diferença entre o parecer fazendário e o RP-10 apresentado pela entidade, pois houveram despesas rejeitadas pela Secretária de Fazenda e a entidade considerou-as como adequadas; l) O Saldo em conta foi aplicado parcialmente; m) Os documentos fiscais apresentados são válidos;

Folha N°	203
Proc N°	15788/23
	20
	Ubatuba

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **DEZEMBRO DE 2023**, entregue em 24/01/2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso próprio de R\$ 5.162,36 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Foram utilizados neste período, algumas despesas excedidas em relação ao plano de trabalho, porém foram custeadas com a contrapartida da entidade. Sugere-se a secretaria gestora que informe a entidade referente ao saldo remanescente de recurso próprio para que o mesmo não seja excedido.

Ubatuba, 15 de maio de 2024.

**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

**GABRIELA CRISTINA DO CARMO**  
Diretora de Gestão de Repasses ao 3º Setor



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Folha N° 204  
Proc N° 15788/23  
170 Hub

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Serviço nº 01268489 – Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio	99	R\$ 1.120,00	Vale alimentação – referente mês 11/2023 - Excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 680,00, porém foi custeado com recurso próprio.	Sim
Guia de FGTS - 11/2023	101	R\$ 410,58	Encargos – referente mês 11/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1170 – Ivana Daniela del Valle Dominguez	103	R\$ 3.160,00	Arte educadora de Circo – referente mês 11/2023 – Excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 150,00, porém foi custeado com recurso próprio.	Sim
Recibo de pagamento de salário 11/2023 – Eliane Lucinda da Silva	105	R\$ 1.567,00	Faxineira	Sim
Recibo de pagamento de salário 11/23 – Gisele da Silva Santos	106	R\$ 1.586,00	Secretaria	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 006 – Geide de Paula Oliveira	107	R\$ 675,00	Recreadora – referente 11/2023 - Excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 150,00, porém foi custeado com recurso próprio.	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0064 – Rumo – Educação e Treinamento LTDA	109	R\$ 1.750,00	Apoio Administrativo – 11/2023 – Despesa não aceita, porém foi custeada com contrapartida.	Sim
Nota fiscal de serviços nº 011 – Carlos Alberto da Silva	112	R\$ 2.145,00	Arte ed. de pintura e grafite – referente 11/2023 Excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 150,00, porém foi custeado com recurso próprio.	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 014 – Celina Rosa de Oliveira Santos	114	R\$ 955,00	Arte Educadora de Artesanato – referente 11/2023 - Excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 150,00, porém foi custeado com recurso próprio.	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0007 – Somarium corpo e arte Ltda	118	R\$ 2005,00	Arte educadora de dança – referente mês 11/2023 - Excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 150,00,	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000  
www.ubatuba.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

			<b>porém foi custeado com recurso próprio.</b>	
Documento auxiliar da NFS-e nº 011 – Barbara Kantorowicz Buck	121	R\$ 3.200,00	Coordenadora – 11/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 008 - Marcus Binns de Souza Oliveira	123	R\$ 1.515,00	Arte Ed. informática – referente mês 11/2023 - <b>Excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 150,00, porém foi custeado com recurso próprio.</b>	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 015 – Celina Rosa de Oliveira Santos	125	R\$ 410,00	Educador Social – Atividades e encontros transversais – referente mês 11/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0017 – Bruno Ferreira Aguiar	127	R\$ 955,00	Arte Educador de Música – 11/2023 - <b>Excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 150,00, porém foi custeado com recurso próprio.</b>	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1172 – Ivana Daniela del Valle Dominguez	129	R\$ 70,00	Educador Social – Atividades e encontros transversais – referente mês 11/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1171 – Ivana Daniela del Valle Dominguez	131	R\$ 140,00	Educador Social – Atividades e encontros transversais – referente mês 11/2023 - <b>Excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 120,00, porém foi custeado com recurso próprio.</b>	Sim
DARF 11/2023	133	R\$ 1.140,79	Encargos	Sim
Nota fiscal de serviço nº 61711448 – Ticket Serviços SA	135	R\$ 900,00	Serviço de cartão de alimentação	Sim
Recibo do 13º salário – Eliane Lucinda da Silva	138	R\$ 716,00	Faxineira	Sim
Recibo do 13º salário – Gisele da Silva Santos	139	R\$ 726,00	Secretaria	Sim
Recibo de férias - Eliane Lucinda da Silva	141	R\$ 1.048,45	Encargos	Sim
Recibo de férias – Gisele da Silva Santos	142	R\$ 1.061,50	Encargos	Sim
Nota fiscal de serviço nº 1854 – Ideal Contábil SC LTDA	145	R\$ 1.818,87	Honorários Contábeis – 11/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0032 – JRC Manutenção e Jardinagem Ltda	148	R\$ 350,00	Manutenção do gramado	Sim
Trixnet – 11/2023	150	R\$ 150,36	Internet – Valor do boleto R\$ 147,38	Sim
ISSQN 11/2023	156	R\$ 1,66	Encargos	Sim
ISSQN 11/2023	158	R\$ 2,98	Encargos	Sim
ISSQN 11/2023	160	R\$ 97,51	Encargos	Sim
Nota fiscal de produto nº 0087 – Luis Antonio Hajjar	162	R\$ 382,19	Material de higiene e limpeza – Valor da nota R\$ 330,75 - <b>Excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 172,19, porém foi custeado com recurso próprio.</b>	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 013 – Barbara Kantorowicz Buck	164	R\$ 150,00	Educador Social – Atividades e encontros transversais – referente mês 11/2023 - <b>Despesa não consta no plano de trabalho, porém foi custeado com recurso próprio.</b>	Sim
Elektro – 12/2023	166	R\$ 325,60	Conta de energia – <b>Despesa não consta no plano de trabalho, porém foi custeado com recurso próprio.</b>	Sim
Nota fiscal de produto nº 021.047 – Eloyna M.S.R. de Lima Pessanha Papelaria Eireli – ME	168	R\$ 995,17	Material pedagógico - <b>Excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 545,17, porém foi custeado com recurso próprio.</b>	Sim

Folha N° 205  
Proc N° 15788/23  
1/70 Purb